

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Milton Carlos de Mello, Chefe do Executivo de Presidente Prudente, no uso de atribuições legais e tendo observado o trabalho da Comissão do Processo Seletivo, nomeada através do Decreto Nº 21.983/2011, nos termos do Edital SEDUC nº 08/2011.

RESOLVE:

1- Homologar lista final de classificação do processo seletivo para contratações temporárias, publicada em atos oficiais no jornal O Imparcial de quinta-feira 29/09/2011.

2- Informar que esta classificação final estará hospedada na página da Secretaria Municipal de Educação, disponível em [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

3.- Todo candidato classificado deverá acompanhar, na página da Secretaria Municipal de Educação, a existência de sessões de atribuição.

3.1 As vagas em substituição a serem atribuídas para contratação estarão disponíveis no site da prefeitura ([www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)) às quintas-feiras, a partir das 18h00.

3.2- Os candidatos classificados e interessados deverão comparecer às sessões de atribuição que serão realizadas às segundas-feiras às 14:00 horas no Auditório da SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Cyro Bueno, 86, Jardim Cinquentenário, nesta cidade de Presidente Prudente, conforme a necessidade de serviços e divulgação antecipada, sendo que a atribuição se dará na seguinte conformidade:

a) a atribuição das vagas existentes ocorrerá respeitando-se a classificação dos presentes;

b) a cada 20 (vinte) vagas atribuídas, respeitada a classificação geral, será oferecida 01(uma) vaga para candidato com deficiência declarada na inscrição e comprovada compatibilidade para o cargo.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de outubro de 2011.

MILTON CARLOS DE MELLO  
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA PLEGRINI  
Respondendo pela Secretaria  
Municipal de Educação